



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PORTARIA N°096/2019

07 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. **Fábio Marcos Pereira de Farias**, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Realda Maria Calvi ocupante do cargo de Auxiliar de Administração I. Matrícula n°83 lotada na Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de abril de 2019 á 29 de junho de 2019, relativo ao quinquênio de 2009 a 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 07 de fevereiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal